



**SINOSSERRA FINANCEIRA S/A – SOCIEDADE DE CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024



CARTA DE APRESENTAÇÃO

SINOSSERRA FINANCEIRA S/A – SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024

- Relatório da administração
- Relatório dos auditores independentes
- Balanço Patrimonial
- Demonstrativo do resultado
- Demonstração dos resultados abrangentes
- Demonstração das mutações do patrimônio líquido
- Demonstração dos fluxos de caixa
- Notas explicativas

As demonstrações do período foram divulgadas em 31/03/2025 no endereço eletrônico <https://sinosserrafinanceira.com.br/resultados/>

A administração se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos no presente arquivo.

Guilherme Zugno Reis
Diretor de Controladoria

Êmile Bonetti
Contadora CRC-RS 098588

Relatório de Administração

Somos uma instituição financeira jovem, viva, nascida dentro de um grupo econômico com mais de 75 anos de tradição e sucesso, e estamos em constante evolução e aprendizado.

O ano de 2024 consolidou com sucesso as escolhas que fizemos em nosso planejamento estratégico. Conseguimos superar as metas e atingir recordes de resultados nas principais métricas do negócio, apesar da calamidade ocorrida pelas enchentes no Rio Grande do Sul em maio deste ano, que impactou fortemente nossas operações e toda economia da região. Conseguimos reverter um prejuízo de R\$ 1,8 milhões em 2023 para um lucro líquido de R\$ 3,4 milhões em 2024.

A calamidade nos fez ficar o mês de maio inteiro praticamente sem originação em função da paralização das operações do Detran no RS e de nossas lojas de Porto Alegre ficarem sem acesso. Mesmo assim, conseguimos originar R\$ 195 milhões no ano, um crescimento 4%, e compensamos o aumento da inadimplência com um bom controle das despesas e com melhoria nas taxas de originação, fazendo com que nossas receitas de operações de crédito atingissem o recorde de R\$ 41,7 milhões, um crescimento de 16% e com que nosso Resultado Bruto da Intermediação Financeira atingisse R\$ 16 milhões com um expressivo crescimento de 169% no ano.

Entendemos que conseguimos superar com êxito os grandes desafios destes últimos anos, principalmente pela competência e engajamento do nosso time que inclusive em 2024 nos certificou pelo quarto ano consecutivo como uma das Melhores Empresas para se Trabalhar no país, pelo GPTW.

Seguimos confiantes no nosso modelo de negócio e estratégias em andamento para sustentar e potencializar nossos planos de crescimento junto ao ecossistema do Grupo Sinosserra. Acreditamos que devemos continuar agindo de forma cada vez mais digital e ao mesmo tempo humano, e que assim vamos conseguir nos conectar cada vez mais com nosso propósito de fortalecer o relacionamento com nossos clientes e aumentar a sinergia entre todos os ambientes de negócio do Grupo Sinosserra.

Agradecemos a confiança, dedicação e apoio de nossos colaboradores, clientes, parceiros e investidores, e nos mantemos à total disposição e atentos às oportunidades de negócio.

Novo Hamburgo, 31 de dezembro de 2024.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Ilmos. Srs.

Acionistas e Administradores do

Sinosserra Financeira S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Novo Hamburgo - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Sinosserra Financeira S.A. Sociedade De Crédito, Financiamento E Investimento. ("Sinosserra Financeira S.A. - CFI"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Sinosserra Financeira S.A.-CFI em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Créditos Tributários

Chamamos a atenção para o fato de a Instituição Financeira possuir contabilizado em 31 de dezembro de 2024, créditos tributários de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 2.535 mil, conforme divulgado na nota explicativa 13 às demonstrações financeiras. A realização desses créditos depende da geração de lucros tributários futuros, conforme projeção de resultados preparado pela administração. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor

A administração da Sinosserra Financeira S.A. - CFI é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Sinosserra Financeira S.A. - CFI continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sinosserra Financeira S.A. - CFI são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

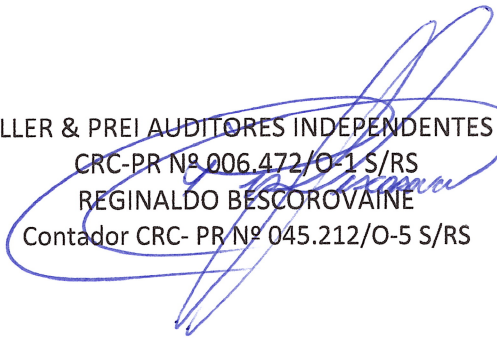
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sinosserra Financeira S.A. - CFI.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sinosserra Financeira S.A. - CFI. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sinosserra Financeira S.A. - CFI a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 31 de março de 2025.



MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PR Nº 006.472/O-1 S/RS
REGINALDO BESCOROVAINÉ
Contador CRC- PR Nº 045.212/O-5 S/RS

Sinosserra Financeira S/A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Balanço Patrimonial (em R\$ mil)

ATIVO

	Nota	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Circulante		99.972	53.337
Disponibilidades	5	5.362	2.879
Títulos e valores mobiliários e Instrumentos Financeiros derivativos	6	5.988	5.425
Carteira própria		5.988	5.425
Operações de crédito	7	84.700	44.360
Setor Privado		88.795	48.844
(-) Provisão para créditos em liquidação duvidosa		(4.095)	(4.484)
Outros créditos		3.286	4
Impostos antecipados		1.658	-
Outros créditos		74	4
Créditos tributários	13	1.554	-
Outros valores e bens		636	669
Outros		399	501
Despesas antecipadas		237	168
Não circulante		88.386	122.082
Operações de crédito	7	86.954	119.155
Setor Privado		88.973	120.528
(-) Provisão para créditos em liquidação duvidosa		(2.019)	(1.373)
Outros créditos		981	2.360
Créditos tributários	13	981	2.360
Permanente	8	451	567
Imobilizado de uso		67	83
Outras imobilizações de uso		183	176
(-) Depreciações acumuladas		(116)	(93)
Intangível		384	484
Ativos intangíveis		712	712
(-) Amortização acumulada		(328)	(228)
Total do ativo		188.358	175.419

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Sinosserra Financeira S/A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Balanço Patrimonial (em R\$ mil)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Circulante		85.314	92.638
Depósitos	9	75.066	71.368
Depósitos Interfinanceiros		14.182	14.935
Depósitos a prazo		60.884	56.433
Recursos de aceite cambial e emissão de títulos	10	6.376	18.733
Recursos de aceite cambial		6.376	18.733
Outras obrigações		3.872	2.537
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		42	84
Fiscais e previdenciárias	11	1.941	217
Resultados de exercícios futuros	12	694	624
Diversas	12	1.195	1.612
Não circulante		90.230	73.443
Depósitos	9	68.463	66.781
Depósitos a prazo		68.463	66.781
Recursos de aceite cambial e emissão de títulos	10	21.767	6.662
Depósitos interfinanceiros		14.088	-
Recursos de letras financeiras		7.679	6.662
Patrimônio líquido		12.814	9.338
Capital Social de domiciliados no país		15.000	15.000
Prejuízos acumulados		(2.186)	(5.662)
Total do passivo		<u>188.358</u>	<u>175.419</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Sinosserra Financeira S/A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração dos resultados dos períodos (em R\$ mil)

	Nota	07 a 12/2024	31/12/2024	31/12/2023
Receitas da intermediação financeira		21.954	42.314	32.237
Operações de crédito		21.647	41.715	35.722
Operações com títulos e valores mobiliários		307	599	(3.485)
Despesas da intermediação financeira		(12.761)	(26.165)	(26.245)
Operações de captação no mercado		(10.443)	(20.562)	(20.461)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(2.318)	(5.603)	(5.784)
Resultado bruto da intermediação financeira		9.193	16.149	5.992
Outras receitas e despesas operacionais		(6.140)	(11.121)	(8.338)
Receitas de prestação de serviços	15	1.389	2.723	2.861
Despesas de pessoal		(1.007)	(1.762)	(1.325)
Outras despesas administrativas	16	(4.426)	(8.427)	(7.506)
Despesas tributárias		(624)	(1.180)	(953)
Outras despesas/receitas operacionais		(1.472)	(2.475)	(1.415)
Resultado operacional		3.053	5.028	(2.346)
Receitas não operacional		34	37	23
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		3.087	5.065	(2.323)
Imposto de renda e contribuição social	13	(1.080)	(1.569)	536
Imposto de renda e contribuição social – corrente		(1.078)	(1.744)	-
Imposto de renda e contribuição social – diferido		(2)	175	536
Participações do resultado		(10)	(20)	(17)
Lucro (prejuízo) líquido do período		1.997	3.476	(1.804)
Lucro (prejuízo) por lote de 1.000 ações		0,12	0,22	(0,11)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Sinosserra Financeira S/A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstrativo dos resultados abrangentes (em R\$ mil)

	<u>07 a 12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Outros Resultados Abrangentes que serão reclassificados para o resultado do período	1.997	3.476	(1.804)
Movimentação do período	-	-	-
Resultado abrangente do período	<u>1.997</u>	<u>3.476</u>	<u>(1.804)</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Sinoserra Financeira S/A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido (em R\$ mil)

	<u>Capital Realizado</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>07 a 12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldos no início do semestre	15.000	(4.183)	10.817	9.338	7.141
Aumento de capital	-	-	-	-	4.000
Resultado líquido do período	-	1.997	1.997	3.476	(1.804)
Saldos no final do semestre	15.000	(2.186)	12.814	12.814	9.337
<i>Mutações do semestre</i>	-	<i>1.997</i>	<i>1.997</i>	<i>3.476</i>	<i>2.196</i>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Sinosserra Financeira S/A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração do fluxo (método indireto) de caixa (em R\$ mil)

	07 a 12/2024	31/12/2024	31/12/2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.948	5.425	(2.065)
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	3.087	5.065	(2.323)
Provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(187)	257	147
Participação nos Resultados	(11)	(20)	(17)
Depreciações e Amortizações	59	123	128
IR e CS Pagos	(1.077)	(1.744)	-
(Aumento)/Redução de ativos	(4.463)	(10.654)	(20.617)
Títulos e Valores Mobiliários	(284)	(563)	3.240
Operações de Crédito	(3.729)	(8.396)	(23.790)
Outros Créditos	(578)	(1.728)	452
Outros Valores e Bens	128	33	(519)
Aumento/(Redução) de passivos	6.776	9.463	20.818
Depósitos	5.877	5.380	56.820
Recurso de aceite cambial e emissão de títulos	992	2.748	(36.306)
Outras Obrigações	(93)	1.335	304
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	4.184	2.490	(1.864)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de imobilizado de uso	2	(7)	(12)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	2	(7)	(12)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento de capital	-	-	4.000
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	-	-	4.000
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	4.186	2.483	2.124
Saldo das disponibilidades no início do período	1.176	2.879	755
Saldo das disponibilidades no final do período	5.362	5.362	2.879

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Sinosserra Financeira S/A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (em R\$ mil)*

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Sinosserra S.A. - CFI, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Av. Pedro Adams Filho, 3790 Sala 401, Novo Hamburgo tem por objeto social a realização de operações de crédito com pessoa física e jurídica, seu portfólio de produtos de crédito inclui o crédito pessoal com e sem garantia, crédito consignado, cessão de recebíveis, financiamentos de peças e serviços, veículos e vendor para aquisição de peças. A Instituição Financeira utiliza recursos próprios e de terceiros captados por meio de emissão de títulos pós-fixados e pré-fixados, especialmente em letras de câmbio, depósitos a prazo e depósitos interfinanceiros.

As demonstrações financeiras da Sinosserra S.A. – CFI foram preparadas com base no pressuposto de continuidade de suas operações.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76 e suas alterações, com observância às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BCB, advindas da Resolução CMN nº 4.818/20 e da Resolução BCB nº 2/20, e estão em conformidade com a legislação societária, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, e com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, quando aplicável.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração da Instituição em 31 de março de 2025.

Resolução CMN nº 4.966/21 e posteriores alterações

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº 4.966/21, a Resolução BCB nº 352/23 e normas complementares, estabelecem novos critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, ativos e passivos, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) a serem adotados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), sendo as principais:

- (i) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros;
- (ii) reconhecimento de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- (iii) atualização dos instrumentos financeiros por meio da taxa efetiva; e
- (iv) interrupção do reconhecimento de juros para instrumentos financeiros ativos em atraso.

Posteriormente, as Resoluções CMN nº 5.100 e BCB nº 352 foram emitidas, sendo complementares à CMN nº 4.966/21, com as diretrizes suplementares:

- (i) aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; (ii) constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito;

- (iii) evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a ser observada pelas instituições financeiras;
- (iv) reconhecimento de custos de transação imateriais;
- (v) apropriação de receita.

1) Impactos na adoção da Resolução CMN nº 4.966/21

A Sinosserra Financeira preparou plano de implementação, aprovado pela Administração, com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2025. O resumo do plano está demonstrado a seguir:

- (i) Avaliação e entendimento dos impactos das normas;
- (ii) Desenho específico das soluções e metodologia;
- (iii) Teste e validações

a) Classificação de Instrumentos Financeiros

A classificação dos ativos financeiros será baseada tanto no modelo de negócio adotado pela Administração da Sinosserra Financeira para sua gestão quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais. Com base nisso, os ativos financeiros serão classificados nas seguintes categorias:

- (i). Custo Amortizado (“CA”): utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;
- (ii). Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”): utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda;
- (iii). Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”): utilizada quando a intenção for de negociar frequentemente os ativos com o objetivo de obter resultados. Com relação aos passivos financeiros, a classificação continua essencialmente sem alterações relevantes em relação à norma atual, portanto, sendo classificados como custo amortizado ou valor justo no resultado.

A partir de 1º janeiro de 2025, os ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado serão reconhecidos contabilmente com base no método da taxa de juros efetiva (TEJ) nas operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito classificadas na categoria custo amortizado (CA), que considera apropriação de receitas no resultado do período, pro rata temporis, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, considerando a taxa de juros contratual original e apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou na emissão do instrumento financeiro de forma proporcional às receitas contratuais, conforme as características do contrato.

No entanto, as operações de crédito originadas até 31 de dezembro de 2024 continuarão a ser reconhecidas pela taxa contratual estipulada nos respectivos contratos durante sua vigência.

b) Modelo de perda esperada associada ao risco de crédito

A Sinosserra Financeira deve aplicar a metodologia simplificada, dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, considerando as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução nº 352/23, art. 76 a 78, para operações inadimplidas.

A perda esperada é a probabilidade de o instrumento financeiro se caracterizar como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito nos próximos 12 (doze) meses ou durante o prazo esperado do instrumento, quando este for inferior a 12 (doze).

c) Definição de Ativo Problemático e “Stop Accrual”

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos ou houver indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Cabe ressaltar que, a referida Resolução proíbe explicitamente o reconhecimento, no resultado do período, qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito (stop Accrual).

d) Baixa de Ativo Financeiro

Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966/21 um ativo financeiro deve ser baixado nos seguintes cenários:

- (i) Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou
- (ii) O ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa.

e) Impostos Correntes e Diferidos

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Lei nº 14.467, promulgada em 16 de novembro de 2022, modifica o regime tributário para perdas em operações de concessão de crédito, relacionadas à atividade de instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil (BCB). A mudança principal é a possibilidade de deduzir essas perdas ao calcular o Lucro Real e a base da CSLL.

As normas para deduzir operações de concessão de crédito ou inadimplentes são:

(i) A operação é considerada inadimplente e passível de dedução fiscal após 91 dias de atraso no pagamento do principal ou encargos, sem considerar a data do contrato;

(ii) As perdas dedutíveis são calculadas mensalmente, respeitando o limite do valor total do crédito, conforme as regras:

- Aplicação do fator "A" sobre o valor total a partir do mês de inadimplência;
- Adição do valor resultante do fator "B", multiplicado pelos meses de atraso, ao cálculo anterior, multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;
- Subtração das deduções já realizadas em períodos anteriores.

Os contratos em situação de inadimplência, cujas perdas não foram deduzidas do ponto de vista fiscal até 31 de dezembro de 2024, serão monitorados separadamente. A exclusão dessas perdas na base de cálculo do lucro real será realizada em parcelas mensais, equivalentes a 1/84, a partir de janeiro de 2026.

2) Impactos Estimados da Adoção do normativo

Os impactos estimados pela Administração da Sinosserra Financeira decorrente da adoção desta regulação contábil, já líquidos dos efeitos tributários:

Descrição dos efeitos da adoção Resolução 4.966/21 e posteriores	
Patrimônio Líquido	Valores (mil)
Patrimônio líquido antes dos ajustes estimados provenientes da adoção da Resolução CMN nº 4.966 - 31/12/2024	12.814
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - efeito da adoção	(688)
Patrimônio líquido após ajustes da Resolução CMN nº 4.966 - data base 01/01/2025	12.126

Resolução CMN nº 4.975/21 e posteriores alterações

Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas pelas instituições financeiras que deverão observar o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC 06 – R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil. A Resolução entrará em vigor em 01/01/2025 e nos quais Sinosserra Financeira não está condição de arrendatária.

NOTA 3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre as principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras, ressaltamos:

a) Moeda Funcional

As informações financeiras da Sinosserra S.A. – CFI estão representadas em Reais (R\$) mil, que é sua moeda funcional e de apresentação. Arredondamento ao milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra.

b) Apuração do Resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do exercício a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

c) Disponibilidades

As disponibilidades são representadas por dinheiro em caixa e depósitos bancários de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição.

d) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros

Os títulos e valores mobiliários são classificados, nos termos da Circular nº 3.068/01 em três categorias distintas:

- I. Títulos para Negociação são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, os quais são avaliados ao valor provável de realização em contrapartida ao resultado do período.
- II. Títulos Mantidos até o Vencimento são adquiridos com a intenção de mantê-los em carteira até o vencimento, os quais são avaliados pela taxa intrínseca dos títulos em contrapartida ao resultado do período.
- III. Títulos Disponíveis para Venda são aqueles que não se enquadram nas categorias anteriores, registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida do resultado e avaliados a valor de mercado em contrapartida a conta específica do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponíveis para venda são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações para ativos ou passivos com características semelhantes.

e) Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, do nível "AA" (mínimo) até "H" (máximo).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

A provisão foi constituída de acordo com os critérios de classificação das operações de crédito com base na Resolução CMN nº 2.682/99 e legislação complementar. O montante constituído é considerado pela Administração suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização dos créditos julgados de difícil liquidação.

f) Ativo Permanente

I. Investimentos

Os incentivos fiscais e outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

II. Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, os benefícios e o controle dos bens para a entidade.

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicáveis. As depreciações são calculadas pelo método linear.

III. Intangível

O Ativo Intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da instituição.

g) Outros Ativos e Passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, (pro rata dia), e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados pelos valores de realização, deduzidos das despesas a apropriar, ou por valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas, (pro rata dia).

h) Depósitos, Recursos de aceites e Emissão de títulos e Relações interfinanceiras

É remunerada a taxa de juros em condições de mercado e estão registrados pelo valor captado acrescido dos encargos pro rata dia, até a data do balanço.

i) Redução ao Valor Recuperável dos Ativos

Em 31 de dezembro de 2024, com base no NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, a administração da Sinosserra S.A. – CFI avaliou, através de fontes internas ou externas, a existência de alguma indicação de que os ativos possam ter sofrido desvalorizações e julgou, dessa forma, ser necessária a realização do teste de recuperabilidade comentado na nota explicativa 6.

j) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro do exercício e reconhecido no balanço patrimonial. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

O imposto diferido são os valores de ativos e passivos fiscais a serem recuperados e pagos em períodos futuros, respectivamente. O passivo diferido é calculado sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e o ativo diferido é calculado com base nas provisões constituídas sobre os devedores duvidosos da carteira de operações de crédito.

k) Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB requer que a administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, substancialmente, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para desvalorização de certos ativos, a constituição de imposto de renda diferido, a marcação a mercado dos instrumentos financeiros e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

A Administração da Sinosserra S.A. – CFI revisa as estimativas e premissas, pelo menos por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras.

NOTA 4 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Partes relacionadas da Sinosserra S.A. – CFI são seus acionistas, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros, e demais membros do pessoal chave da diretoria e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 05, aprovado pelo CMN através da Resolução CMN nº 4.818/20. As condições dos serviços com partes relacionadas são compatíveis com aqueles praticados pela instituição em operações de mesma modalidade para contrapartes de mesmo perfil e risco do mercado.

Ativo	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Despesas antecipadas	3	4
Passivo	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Depósitos a prazo	20.074	17.772
Recursos de aceites cambiais	19.435	10.337
Letra Financeira	7.679	6.662
Valores a pagar a sociedades ligadas	200	157
Credores diversos	211	895
Despesas	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Despesas de aluguel	47	44
Despesas de captação	5.133	4.652
Despesas de serviços técnicos	735	519
Despesas administrativas/comissões	2.577	1.856
Outras despesas operacionais	2.190	1.874
Despesas com honorários	37	37

NOTA 5 – DISPONIBILIDADES

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Depósitos em conta corrente	5.362	2.879
Total	<u>5.362</u>	<u>2.879</u>

NOTA 6 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Composição da carteira:

	<u>31/12/2024</u>		<u>31/12/2023</u>
	Valor de custo ajustado	Valor de mercado (contábil)	Valor de mercado (contábil)
Cotas de fundo de Renda Fixa	5.988	5.988	5.425
Total disponível para negociação - Carteira Própria	5.988	5.988	5.425

Os fundos de investimento foram apurados a partir do valor das cotas, divulgado pelos seus administradores.

NOTA 7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA PERDAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO

a) Carteira de crédito

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Empréstimos	9.267	10.298
Financiamentos	168.501	159.074
Total	177.768	169.372

b) Carteira de crédito por vencimento

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Vencidos - Curso anormal	3.978	4.418
A vencer - Curso normal		
Até 3 meses	33.929	32.133
De 3 a 12 meses	50.932	47.810
De 1 a 3 anos	73.946	69.693
De 3 a 5 anos	14.824	15.192
Acima de 5 anos	159	126
Total	177.768	169.372

(*) Curso normal são as operações com atraso inferior a 15 dias, incluindo as operações que foram renegociadas e deixaram de estar em atraso.

c) Composição da carteira de crédito por nível de risco e segmento econômico

Nível de risco	% Provisão	31/12/2024		31/12/2023	
		Saldo Carteira	(-) Provisão	Saldo Carteira	(-) Provisão
A	0,5%	154.483	(772)	151.453	(757)
B	1%	10.825	(108)	6.852	(69)
C	3%	4.191	(126)	2.801	(84)
D	10%	1.574	(157)	1.793	(179)
E	30%	1.595	(479)	1.375	(412)
F	50%	857	(429)	1.125	(562)
G	70%	667	(467)	598	(419)
H	100%	3.576	(3.576)	3.375	(3.375)
Total		177.768	(6.114)	169.372	(5.857)

Ramo de atividade	31/12/2024		31/12/2023	
	Saldo carteira	%	Saldo carteira	%
Pessoas físicas	139.866	78,68%	132.702	78,35%
Comércio	11.527	6,48%	12.844	7,58%
Indústria	352	0,20%	508	0,30%
Rural	57	0,03%	53	0,03%
Outros serviços	25.966	14,61%	23.264	13,74%
Total	177.768	100%	169.372	100%

d) Concentração dos maiores tomadores de crédito

	31/12/2024	% da carteira	31/12/2023	% da carteira
10 maiores clientes	4.893	3%	4.989	3%
50 maiores clientes	8.726	5%	8.008	5%
100 maiores clientes	11.936	7%	11.578	7%
Demais clientes	152.213	86%	144.796	85%
Total	177.768	100%	169.372	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo anterior	(5.857)	(5.711)
Provisão constituída	(5.678)	(5.802)
Reversão de provisão	77	42
Baixas por prejuízo	5.344	5.614
Saldo final	(6.114)	(5.857)

Os créditos renegociados totalizaram R\$ 15.739 3em 31/12/2024 e R\$ 5.704 em 31/12/2023.

NOTA 8 - IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

	<i>Taxas de depreciação</i>	31/12/2024		
		Custo	Depreciação	Valor residual
Móveis e equipamentos de uso	10%	30	(17)	13
Processamento de dados	20%	153	(99)	54
Total		183	(116)	67
Ativos Intangíveis	10%	712	(328)	384
Total		712	(328)	384
Total – 31 de dezembro de 2024		895	(444)	451
Total - 31 de dezembro de 2023		888	(321)	567

NOTA 9 – DEPÓSITOS

	até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 3 anos	de 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	31/12/2024
Depósito Interfinanceiro (i)	-	14.182	-	-	-	14.182
Depósitos a prazo (ii)	25.475	35.409	51.396	16.387	680	129.347
Total	25.475	49.512	51.046	16.387	680	143.529
	até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 3 anos	de 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	31/12/2023
Depósito Interfinanceiro (i)	-	14.935	-	-	-	14.935
Depósitos a prazo (ii)	14.706	41.727	58.553	7.833	395	123.215
Total	14.706	56.662	58.553	7.833	395	138.149

(i) Em 12/2024, Depósito Interfinanceiro (DI) com taxa média de juros pós-fixado de 119,67% do CDI a.a. Em 2023, com taxa média de juros pós-fixado de 120,6% do CDI a.a..

(ii) Em 12/2024, Depósito a prazo com taxa média de juros pré-fixado de 12,83% a.a., pós-fixada de 118,66% do CDI a.a. e 100% CDI + % com 1,94% a.a. Em 2023, Depósito a prazo com taxa média de juros pré-fixado de 11,04% a.a., pós-fixada de 116% do CDI a.a. e 100% CDI + % com 1,78% a.a.

NOTA 10 - RECURSOS DE ACEITE CAMBIAL E EMISSÃO DE TÍTULOS

	até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 3 anos	de 3 a 5 anos	31/12/2024
Recursos de aceite cambial (i)	6.296	80	11.079	3.009	20.464
Letra Financeira (ii)	-	-	7.679	-	7.679
Total	6.296	80	18.758	3.009	28.143

	até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 3 anos	de 3 a 5 anos	31/12/2023
Recursos de aceite cambial (i)	6.227	12.506	-	-	18.733
Letra Financeira (ii)	-	-	-	6.662	6.662
Total	6.227	12.506	-	6.662	25.395

(i) Em 12/2024, recursos de aceite cambial com taxa média de juros pré-fixado de 9% a.a., pós-fixada de 100% do CDI a.a. e CDI + % com 2,4% a.a. Em 2023, recursos de aceite cambial com taxa média de juros pré-fixado de 8,2% a.a., pós-fixada de 105,6% do CDI a.a. e CDI + % com 2% a.a.

(ii) Não ocorreram emissões de Letra Financeira em 2023 e 2024. Os títulos existentes foram emitidos em 2021 com taxa média de juros de 15% a.a. pré-fixado.

NOTA 11 - OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

	31/12/2024	31/12/2023
Impostos e contribuições a recolher (i)	1.941	217
Total	1.941	217

(i) Referem-se a valores de PIS, COFINS e ISS sobre receitas financeiras, bem como INSS, FGTS, IRRF sobre folha e tributos sobre serviços prestados por terceiros.

NOTA 12 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

	31/12/2024	31/12/2023
Despesa de pessoal	447	233
Comissões a pagar (i)	5	6
Valores a pagar sociedades ligadas (ii)	196	157
Devedores diversos		
Recursos a liberar para operação de crédito	210	971
Resultado de exercícios futuros (iii)	694	624
Fornecedores	274	188
Outros	63	57
Total	1.889	2.236

(i) Comissões a pagar pela prestação de serviços de correspondentes bancários; (ii) Referem-se a pagamentos por serviços prestados; (iii) Refere-se a resultados financeiros que serão apropriados efetivamente no resultado como renda mediante a fluência do prazo.

NOTA 13 – PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro real, com o adicional de 10% incidente sobre a parcela do lucro que excede R\$ 20 mil mensais, conforme estabelecido nas Leis nº 8.981/95, nº 9.249/95 e nº 9.430/96.

A contribuição social sobre o lucro líquido para as empresas financeiras, equiparadas e do ramo segurador é calculada a alíquota de 15%.

No exercício de **2023**, não houve recolhimento de IRPJ e CSLL, em razão da ausência de base tributável para esses impostos.

A seguir, apresentamos as bases tributáveis e os valores de impostos apurados no exercício de 2024:

Base de calculo	31/12/2024
Lucro Antes dos Impostos e Participações	5.065
(-) Participações sobre o Lucro	(20)
Lucro Líquido Antes dos Impostos	5.045
Ajustes ao Lucro Real	
(+) Adições	9.668
(-) Exclusões	(8.105)
(-) Compensações	(1.983)
Base de Cálculo da CSLL	4.625
CSLL paga (15%)	694
Base de Cálculo para IRPJ	4.351
(+) Adições	10.362
(-) Exclusões	(8.187)
(-) Compensações	(1.958)
Base de Cálculo do IRPJ	4.568
IRPJ (15%)	685
Adicional do IRPJ (10% sobre excedente)	433
(-) Dedução - Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)	(45)
(-) Operações de Caráter Cultural e Artístico	(23)
IRPJ Total	1.050

Expectativa de Realização

Conforme disposto no art. 6º da Lei 14.467/2022, com as alterações introduzidas pela Lei 15.078/2024, os créditos tributários inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidos ou recuperados até essa data, somente poderão ser excluídos do lucro líquido para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL na proporção de 1/84 (um oitenta e quatro avos) por mês, a partir de **janeiro de 2026**.

Dessa forma, a **expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos** está apresentada no quadro abaixo:

<u>Ano</u>	<u>Valor previsto</u>
2025	1.555
2026	140
2027	140
2028	140
2029	140
2029	140
2030	140
2031	140
2032	140
Total	2.535

NOTA 14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social da Sinosserra Financeira S.A - CFI. é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) composto por 15.991.571 (quinze milhões, novecentas e noventa e uma mil e quinhentas e setenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pertencentes inteiramente a acionistas domiciliados no país sendo totalmente subscrito e integralizado.

NOTA 15 - RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	<u>07 a 12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Rendas de confecção de cadastro	1.184	2.390	2.477
Rendas de tarifas bancárias	198	317	374
Outras rendas de prestação de serviço	7	16	10
Total	1.389	2.723	2.861

NOTA 16 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>07 a 12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Comissões pagas	(1.084)	(2.205)	(1.924)
Despesas de processamento de dados	(704)	(1.353)	(1.361)
Serviços do Sistema Financeiro	(177)	(342)	(803)
Serviços técnicos	(1.479)	(2.713)	(2.158)
Despesa com publicidade	(121)	(226)	(260)
Despesas de aluguel	(42)	(84)	(92)
Despesas de depreciação e amortização	(64)	(128)	(128)
Outras despesas	(755)	(1.376)	(780)
Total	(4.426)	(8.427)	(7.506)

NOTA 17 – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A Sinosserra S.A. – CFI é parte em processos judiciais em razão do curso normal de suas operações e acompanha o desenvolvimento de todos os processos, relativos a ações cíveis e reclamatórias trabalhistas reconhecidas na contabilidade e/ou necessitam de divulgação em notas explicativas, conforme disposto nas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2024, há situações que necessitam de divulgação em notas explicativas, conforme disposto nas práticas contábeis adotadas no Brasil, a saber:

<u>Prognóstico</u>	<u>Tratamento Disposto na Resolução</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Possível	Divulgar em Nota Explicativa	160	695
Total		160	695

NOTA 18 - GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CAPITAL

Conforme estabelecido na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, as Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, enquadradas no segmento S4 devem possuir estrutura para gerenciamento contínuo e integrado de riscos e de capital. O parágrafo 2º do artigo 2º da respectiva Resolução define que a estrutura deve ser unificada para as instituições integrantes do mesmo conglomerado prudencial, desta forma, a estrutura abrange a avaliação e gerenciamento de riscos da Sinosserra Financeira S.A. SCFI e da Sinosserra Administradora de Consórcios Ltda. A descrição das estratégias de gerenciamento de riscos e da atuação da Diretoria, de modo a permitir o claro entendimento da relação entre o apetite por riscos, as suas principais atividades e os riscos relevantes constam no relatório disponível no site da Sinosserra Financeira, líder do conglomerado prudencial: <https://sinosserrafinanceira.com.br/gestao-de-riscos/>

NOTA 19 - LIMITE OPERACIONAL (ACORDO DE BASILEIA)

A Resolução CMN nº 4.958/21 estabelece os requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e sobre o Adicional de Capital Principal (ACP). A apuração dos índices de capital ocorre de forma consolidada com base nas informações do Conglomerado Prudencial, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.950/21.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
RWACPAD - Exposição Risco de Crédito	160.742	152.396
RWAOPAD - Exposição Risco Operacional	71.758	70.157
RWA - Ativos Ponderados por Risco	232.500	222.553
PR - Patrimônio de Referência nível I	39.228	35.985
PR - Patrimônio de Referência nível II	1.536	2.665
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA	18.600	17.804
IB - Índice de Basileia	16,87%	16,17%

A Sinosserra S.A. – CFI possui um Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos de suas atividades.

NOTA 20 – Eventos Subsequentes

A administração não teve conhecimento de eventos subsequentes até a divulgação dessas Demonstrações Financeiras.

Novo Hamburgo, 27 de março de 2025